COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 283/2018

AUTOR: Rogéria Santos

EMENTA: "Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado Bahia, Rui Costa, que, por meio da Secretaria de Saúde, realize estudo de viabilidade para garantir e fiscalizar para que todos os hospitais particulares situados em Salvador, com maternidade, passem a fornecer as vacinas BCG e da Hepatite B para os recém-nascidos ali nascidos".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Governador do Estado Bahia, Rui Costa, que, por meio da Secretaria de Saúde, realize estudo de viabilidade para garantir e fiscalizar para que todos os hospitais particulares situados em Salvador, com maternidade, passem a fornecer as vacinas BCG e da Hepatite B para os recém-nascidos ali nascidos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 283/2018.**

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilde Souza — J. Carlos Filho — Luiz Carlos Suica